

OF/CMSM/RB Nº 089/2025

São Mateus-ES, 04 de julho de 2025.

Ilustríssima Senhora

GIRLYS BRUMATTI

Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **07/07/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**
Data: 04/07/2025 14:56:42 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



SUBSTITUIÇÃO DE INDICAÇÃO

São Mateus-ES, 04 de julho de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **07/07/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência e **substituição da indicação nº 047/2025** protocolado através do **OF/CMSM/RB Nº 088/2025**, com o número de **protocolo 1672/2025** referente ao **“Construção De Uma Escadaria No Final Da Rua Galdino Neves, Com Acesso Direto À Avenida Cricaré”** para:

Construção De Calçadas Cidadãs Em Toda A Extensão Do Bairro Cricaré

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de calçadas cidadãs em toda a extensão do bairro Cricaré, no município de São Mateus/ES. A medida visa promover acessibilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e pedestres que transitam diariamente pela região.

Atualmente, muitas vias do bairro carecem de calçadas adequadas ou sequer possuem qualquer tipo de passeio público, o que obriga os pedestres incluindo idosos, crianças, pessoas com deficiência e mães que buscam seus filhos na escola a dividirem espaço com veículos, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

A implantação da calçada cidadã, respeitando as normas de acessibilidade, como piso tátil e rampas de acesso, contribuirá para a inclusão social, mobilidade urbana segura e valorização dos espaços públicos, além de incentivar a ocupação saudável das vias por meio de caminhadas e demais atividades.

Dessa forma, a construção das calçadas se mostra uma ação de grande relevância social, urbana e de saúde pública, merecendo especial atenção do Poder Executivo.



Diante do exposto, solicito a aprovação desta Casa de Leis para que a presente indicação seja enviada ao Poder Executivo Municipal, visando a melhoria das condições acessíveis da população local.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003900380033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **04/07/2025 15:09**
Checksum: **93F2D6EA48978EBC099D199AA187CF1FFD471768E6224F5D2A4BDA3F54D56F81**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.